



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 453ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, devido às medidas de distanciamento social para enfrentamento da COVID-19, realizou-se a quadringentésima quinquagésima terceira Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP. Fica registrado que a presente reunião foi gravada integralmente, e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os **Representantes do Poder Público**: Dino Antunes Dias Batista, pela SNPTA; Fernando Henrique Passos Biral e Marcelo Ribeiro, pela SPA; Marcos Camargo, pela Autoridade Marítima; Richard Fernando Amoedo Neubarth, pela Receita Federal; e Rodrigo Balbuena, pela Anvisa. **Os Representantes da Classe Empresarial**: José Laborde e Roberto Teller, pela ABTRA; Leonardo Ribeiro, pela ABTP; Regis Prunzel, pelo SOPESP; Mauro Sammarco; pela ACS e Rodrigo Lima, pela AEB. **Os Representante dos Trabalhadores Portuários**: Bruno dos Santos e Francisco de Souza, pela FNE; e José Cavalcanti, pela FENCCOVIB. Participaram também, como convidados permanentes, Eduardo Lopes e Sidney Verde, representantes da classe empresarial e dos trabalhadores do CAP no CONSAD da SPA. Participaram ainda, como convidados: Adilson Gonçalves, pela Prefeitura de Santos; e Gustavo Rondini e Jairo Almeida, pela Prefeitura de Guarujá. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Executivo, Jorge Leite dos Santos e apoio do Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Iniciando a reunião, a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Foi submetida aos Conselheiros a ata da 452ª Reunião Ordinária, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos Conselheiros. Dando sequência à pauta, tomaram posse os Representantes da Classe Empresarial, indicados pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados - ABTRA, pelos titulares de arrendamentos de instalações portuárias, **Sr. Roberto Teller** (titular) e **Sr. José Edgard Laborde Gomes** (suplente), por meio da Portaria nº 980, de 24 de agosto de 2021, do Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2021. Fica registrado, que tendo



em vista a presente reunião estar ocorrendo por videoconferência devido as medidas de distanciamento social para enfrentamento da COVID-19, os Termos de Posse serão enviados aos empossados, por e-mail, para que sejam colhidas as respectivas assinaturas, e devolvidos para arquivo na Secretaria do CAP/SANTOS. Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA. II.01** – Ofício CENEP nº 032/2021, de 13-07-2021, por meio do qual solicita ao CAP, a indicação dos seus representantes (titular e suplente) para o Conselho Curador e Técnico da Fundação CENEP/Santos, para o mandato 2021-2023. *Os Conselheiros comunicaram que irão apresentar suas indicações na próxima reunião do Colegiado.* **II.02** – Ofício CENEP nº 033/2021, de 13-07-2021, por meio do qual solicita ao CAP, a indicação dos seus representantes (titular e suplente) para o Conselho Fiscal da Fundação CENEP/Santos, para o mandato 2021-2023. *Os Conselheiros comunicaram que irão apresentar suas indicações na próxima reunião do Colegiado.* Na sequência, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA. III – ASSUNTOS GERAIS. III.01** - Atualização sobre o processo de desestatização do Porto de Santos. *O Presidente do Colegiado informou que conversou com o Secretário Nacional de Portos, Diogo Piloni, sobre a necessidade de aproximar a discussão do processo de desestatização com os municípios de Santos e Guarujá e que convidou o Sr. Fabio Lavor e Daniel Aldigueri, do Minfra, para a próxima reunião do CAP/Santos, a fim de apresentar as atualizações sobre o processo. O Sr. Adilson Luiz Gonçalves justificou a ausência do Conselheiro Sr. Júlio Eduardo dos Santos, representante da Prefeitura Municipal de Santos, e, Secretário de Assuntos Portuários e Projetos Especiais, por motivo de compromisso urgente em São Paulo, e que, por indicação dele, o representaria na reunião. Dando prosseguimento à sua participação, o Sr. Adilson Gonçalves, em nome da Secretaria Municipal de Saúde, agradeceu o apoio da classe empresarial e laboral na obtenção de expressivo recorde na aplicação da segunda dose da vacinação contra o COVID-19 de trabalhadores portuários. Em um único dia e no mesmo local foram aplicadas 3.383 doses. Salientou que, no entanto, dos 11.000 que tomaram a primeira dose, 3.000 não compareceram para tomar a segunda dose, sendo que a partir de agora deverão procurar os postos de vacinação da rede pública, na dependência de disporem das vacinas. O Conselheiro Régis Prunzel enalteceu o trabalho da Prefeitura de Santos na realização da vacinação, o mesmo ocorrendo com o Conselheiro Sr. Bruno dos Santos Na sequência, o Sr. Adilson Gonçalves manifestou a surpresa da Prefeitura Municipal de*



Santos ao tomar conhecimento da proposta de expansão da Poligonal do Porto de Santos na área continental, durante o SPA Day, evento realizado em 25 de agosto pp. A surpresa não decorreu do fato em si, mas por não ter havido contato prévio com a Prefeitura, que dispõe de legislação de usos e ocupação de solo que prevê a implantação de atividades portuárias, retroportuárias e correlatas naquela porção do território municipal. Lembrou que durante recente Audiência Pública da CODESA, foi anunciado que uma área greenfield, em Barra do Riacho, seria destinada à futura Autoridade Portuária desestatizada, objetivando projetos próprios. A PMS anteviu que tal situação poderia ocorrer em Santos. O Diretor Presidente da SPA, Fernando Biral, comunicou que parte da área continental de Santos pertence a União e já está classificada para futuro desenvolvimento portuário, assim naturalmente esta área será incluída como objeto para um futuro concessionário ou possivelmente objeto de TUPs. O Sr. Adilson Gonçalves contrargumentou que o PDZ dispõe, de fato, sobre áreas de interesse para expansão, mas não explicitamente na ampliação da Poligonal, inclusive para além das áreas explicitadas no plano. Nesse sentido, o contato prévio entre as partes não somente é indispensável, como seguramente favorece à conciliação entre as partes, evitando o surgimento de impedâncias internas e externas, no melhor interesse da Relação Porto-Cidade. Em relação, ao acesso as informações dos estudos do processo de desestatização, o Presidente Fernando Biral acredita que há uma boa noção através do modelo da Codesa já divulgado, e acredita que dentro do CAP poderiam ser debatidos todos os pontos que estão sendo levantadas dúvidas e questionamentos entre os representantes, para serem levados à SNP e Minfra. Concluindo sua intervenção, agora sobre o processo de desestatização da Autoridade Portuária de Santos, o Sr. Adilson Gonçalves informou que, conforme explicitado em reunião do Conselho de Administração da SPA, a Prefeitura de Santos encaminhou ao Ministério da Infraestrutura pleito para que seja dada ciência e acesso prévio à municipalidade aos estudos ora em desenvolvimento pelo BNDES. Tal pleito é embasado na relevância desse processo no que se refere à Relação Porto-Cidade, e pelo fato da PMS ser sócia minoritária da Autoridade Portuária de Santos, com assento no CONSAD. O Sr. Adilson comunicou que a PMS agendará esta semana com a SPA uma reunião para discutir estes pontos. O Conselheiro Leonardo questionou como anda o cronograma do processo de desestatização. O Presidente da SPA comunicou que o material será disponibilizado ainda esta semana para a SNP que



realizará uma análise conjunta com a Antaq, então será colocado em audiência pública em outubro, sendo este então o momento para todos os atores fazerem suas contribuições, sendo que todas serão respondidas. O Presidente do CAP pediu que todos consultem e analisem o modelo da desestatização que está sendo aplicado a Codesa para que possamos estar preparados durante a discussão com o representante do Minfra na próxima reunião. **III.02** - Atualização de informações sobre o acidente envolvendo navio de contêineres da operadora Hamburg Sud ocorrido no dia 20/06/2021 no Porto de Santos. Relator representante da Marinha. O Conselheiro CF Marcos Camargo comunicou que o inquérito administrativo ainda está em andamento e dentro do prazo, e que se deve aguardar toda a apuração para novas atualizações. O Conselheiro Mauro Sammarco, como Diretor da Brazil P&I, e em nome da operadora Hamburg Süd, comunicou que as obras de reparo do cais da balsa já iniciaram em duas frentes, o atracadouro nº 3 por ter sido mais danificado deve levar 130 dias para conclusão enquanto a do píer de pedestres e bicicletas, onde os danos foram menores, acredita que em 60 dias já estará sendo liberada para uso novamente. O Presidente do CAP sugeriu ao Conselheiro Mauro Sammarco que alinhe com o representante do Departamento Hidroviário da Secretaria de Transportes do Governo do Estado de São Paulo a realização de apresentação sobre cronograma de Obras de Reparos do Terminal de Balsas do Guarujá. A sugestão foi acolhida sendo solicitado que a Secretaria do CAP prepare Carta convidando o responsável pelo tema na referida Secretaria. Para o assunto foi emitida a Carta CAP/009.2021, de 01/09/2021. **III.03** – Atualização sobre a evolução das tratativas sobre o projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS. Relator Diretor da SPA. O Presidente da SPA, Fernando Biral, informou que todas as contribuições recebidas foram incorporadas e encaminhadas à SNP, que deverá, após análise, encaminhar ao TCU. **III.04** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Presidente do CAP, passou a palavra ao Sr. Sidney Verde que fez um breve relato dos principais assuntos apreciados nas últimas reuniões ocorridas do CONSAD, destacando os seguintes temas: **1)** Foi aprovado o Manual de Conduta e Integridade da Autoridade Portuária de Santos S.A.; **2)** Foi aprovado a atualização do Código de Ética da Autoridade Portuária de Santos S.A.; **3)** Foi aprovada a proposta de criação do Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação, que tem como objetivo disciplinar os procedimentos administrativos e diretrizes que deverão ser adotados para o seu funcionamento; **4)** Foi



convalidada a prorrogação do **Contrato DIPRE nº 25.2019**, firmado com a empresa **Práticos – Serviço de Praticagem do Porto de Santos e Baixada Santista S/S Ltda**, a fim de dar continuidade à prestação dos serviços de assessoria para gerenciamento, organização, coordenação do tráfego de navios no porto e planejamento das movimentações de navios no Canal de acesso ao Porto de Santos, aos seus berços, ao Canal de Piaçaguera, bem como aos terminais de uso privado (TUPS) localizados em Cubatão (Usiminas e TIPLAM), pelo prazo de 12 (doze) meses; **5)** Foi apresentado o Plano de Melhoria de Gestão de Contratações; **6)** O Colegiado tomou conhecimento do Edital de Convocação para realização de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 17/08/2021; **7)** Foi solicitado pelo Conselheiro Adilson Gonçalves que a Prefeitura Municipal de Santos, acionista da SPA, receba informações antecipadas sobre o processo de desestatização do Porto de Santos. A Prefeitura Municipal de Santos encaminhará ofício ao Ministério da Infraestrutura, contendo a referida solicitação; **8)** – Posse do membro eleito na AGE de 17/08/2021 representante do Ministério da Economia Sr. Regis Xavier Holanda, em substituição ao Sr. Charles Laganá Putz; **9)** – Foi provada as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente; **10)** – Foi eleito o Sr. Adilson Luiz Gonçalves, ao cargo de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, da Autoridade Portuária de Santos, sem remuneração adicional, para cumprir o mandato até a AGO de 2023, em atendimento ao artigo 2º - § 1º e §2ª do Regimento Interno do referido Comitê, em substituição ao Sr. Charles Laganá Putz; **11)** – Foi informado que a ação de execução contra a empresa Libra continua em andamento. **12)** Foram prestadas informações a respeito de quais as ações que a SPA está tomando a fim de punir a empresa DTA Engenharia pelo não cumprimento do contrato DIPRE/01.2020, que objetiva a prestação dos serviços de dragagem de manutenção nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, acesso aos berços e berços de atracação do Porto de Santos. Quanto ao cumprimento do escopo do contrato, foi elencado que a equipe de fiscalização da Companhia tomou diversas ações, a fim de sanar os pontos discordantes, destacando que os processos de aplicação de penalidade permanecem em trâmites internos. O Colegiado ponderou que a situação da dragagem tem sido monitorada pelo Conselho, por ser principalmente um tema de grande



importância para o Porto de Santos. Abertos os comentários, o *Conselheiro Regis agradeceu as informações trazidas pelo representante da Classe Laboral do CAP no Consad, e considera muito importante a SPA manter um canal aberto e próximo com a DTA para acompanhamento e se for necessário aplicar as penalidades previstas, mas considera importante haver um plano B, para caso de ocorrer uma situação de novas inadimplências e aplicação de penalidades em uma situação de constante assoreamento do canal do Porto. O Presidente da SPA comunicou que no momento a empresa continua tocando o serviço dela, houve algumas aplicações de multas, mas nada grave que ensejaria uma rescisão do contrato. Caso haja alguma situação que leve a isso, seria necessário partir para uma contratação emergencial. Informou também que o contrato com a empresa se encerra ano que vem e que a SPA está se preparando para abrir nova licitação para os serviços de dragagem. O Conselheiro José Cavalcanti questionou se devido aos últimos fatos ocorridos haveria a possibilidade da empresa DTA ser impedida de participar da próxima licitação. O Presidente da SPA respondeu que para que houvesse impedimento deveria haver um motivo muito forte como uma rescisão de contrato, um processo de responsabilização contra ela, o que hoje não há ainda. O Conselheiro Roberto Teller comunicou que a produtividade da empresa DTA nos berços é muito baixa e inaceitável e considera fundamental que na próxima licitação, se a empresa não conseguir apresentar produtividade mínima, haja alguma ação imediata prevista. O Presidente da SPA informou que na nova licitação será exigida que os interessados possuam melhores e mais modernos equipamentos para a dragagem de canal e berços. Sobre a baixa produtividade o Presidente informou que a empresa DTA alega à SPA de que houve uma redução do volume de assoreamento dos berços, ao qual a Autoridade Portuária está contratando um parecer especializado para estudar a questão. Dando sequência à pauta do dia, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**. O Conselheiro Leonardo Ribeiro questionou sobre a situação atual da pera ferroviária na região de Outeirinhos. O Presidente da SPA informou que ela será parte integrante da gestão da FIPS e é fundamental sua construção, para que seja cumprido o atendimento necessário aos terminais nos próximos anos, sendo que ela está prevista dentro do STS 53 que já está sendo disponibilizado para consulta pública. O Conselheiro Roberto Teller sugeriu que seja incluído na pauta da próxima reunião a questão do Reporto, pois há terminais com investimentos expressivos em suas renovações, e há*



*importante diferença neles com ou sem reperto incluídos nestes investimentos, assim sugere que o assunto seja abordado para atualização e informação da comunidade portuária de Santos. O Presidente do CAP alinhou com o Conselheiros que na próxima reunião trará informações sobre o tema. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou ao item V – ENCERRAMENTO. O Colegiado fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 27/09/2021, às 14h30min, em Santos. Nada mais a ser tratado, o Presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata. Fica registrado que devido às medidas de distanciamento social para enfrentamento da COVID-19, o Presidente e o Secretário Executivo do Colegiado assinarão a respectiva ata e consolidarão, em documento único, a lista de presença. **Mesa:** Dino Antunes Dias Batista – Presidente; Jorge Leite dos Santos – Secretário. **Conselheiros Presentes (por videoconferência):** Fernando Henrique Passos Biral, Marcelo Ribeiro, CF Marcos Camargo, Richard Fernando Amoedo Neubarth, Rodrigo Balbuena, José Laborde, Roberto Teller, Leonardo Ribeiro, Regis Prunzel, Mauro Sammarco, Rodrigo da Silva Lima, Bruno José dos Santos, Francisco de Souza e José Cavalcanti.*

Dino Antunes Dias Batista
PRESIDENTE

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO-EXECUTIVO CAP/SANTOS